



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

ADITIVO Nº 1 DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 04/2023/SE/SAGICAD

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

UG DESCENTRALIZADORA

CNPJ 05.526.783/0001-65	Código UG: 550010
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
CEP: 70054-906	UF: DF
Telefone (61)2030-1501	E-mail: <a href="mailto:sagcad@mds.gov.br">sagcad@mds.gov.br</a>

Unidade técnica responsável: Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD/SE/MDS

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome: LETÍCIA BARTHOLI DE OLIVEIRA E SILVA	CPF: [REDACTED] .483.561- [REDACTED]
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 3º andar	Município: Brasília
CEP: 70054-906	UF: DF
Telefone (61) 2030-1508	E-mail: <a href="mailto:leticia.bartholo@mds.gov.br">leticia.bartholo@mds.gov.br</a>
Nº RG (com órgão expedidor): [REDACTED] - SSP DF	Data de emissão: 29/09/1996
Cargo: Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único	Matrícula: [REDACTED]

UG DESCENTRALIZADA

CNPJ 00.038.174/0001-43	Código UG: 154040
Endereço: Campus Darcy Ribeiro	Município: Brasília
CEP: 70910-900	UF: DF
Telefone (61) 31073303	E-mail: unb@unb.br

Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes da Universidade de Brasília

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome: Rozana Reigota Naves	CPF: [REDACTED] .614.311- [REDACTED]
Endereço: Prédio da reitoria da UnB 3 andar	Município: Brasília
CEP: 70910-900	UF: DF
Telefone (61)3107-0201 / 3107-0254	E-mail: <a href="mailto:agendamrt@unb.br">agendamrt@unb.br</a>
Nº RG (com órgão expedidor): [REDACTED] - SSP/DF	Data de emissão: 03/09/2001
Cargo: Reitora	Matrícula: [REDACTED] IAPE

II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)

Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização)

Instalação e criação de uma unidade de informação governamental, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), que contemple a recuperação de memória institucional do Cadastro Único e dos seus principais programas usuários, a organização e tratamento técnico do acervo, bem como seu respectivo plano de comunicação, potencializado por mostra cultural do projeto, criação de espaço expositivo e circulação para visibilidade pública, incorporados numa Política de Informação e Gestão, mecanismo impulsionador das ações dessa Biblioteca, e do desenvolvimento de um modelo informacional e tecnológico apropriados.

Objetivo

- Prorrogar o prazo de vigência do TED Nº 04/2023/SE/SAGICAD (SEI nº 14288329) até abril de 2026,
- Acrescentar o valor de R\$ 289.999,94 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) para a execução das etapas 3 e 4, na meta 4.
- Incluir na Meta 4 as Etapas 3 e 4.

Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado)

No exercício de suas competências regimentais, a SAGICAD firmou parceria com a Universidade de Brasília (UnB) por meio do TED Nº 04/2023/SE/SAGICAD (SEI nº 14288329), que visa atender o objeto de descentralização supracitado.

Considerando os resultados apresentados até o momento na execução deste TED, para a recomposição e reorganização do acervo bibliográfico, a reestruturação física do espaço destinado à nova Biblioteca, a "Inovateca" e os diversos serviços a serem implantados e consolidados, bem como a organização e concepção de exposição e resgate da memória institucional, que registra os mais de 20 anos do Cadastro Único e do MDS.

Justifica-se o presente Termo Aditivo ao TED Nº 04/2023/SE/SAGICAD (SEI nº 14288329) em razão da necessidade de assegurar a execução adequada e de qualidade do objeto contratado neste TED.

Para tanto, considerando o escopo deste projeto, o Relatório de Cumprimento de Objeto parcial (SEI nº 16242385), a Nota Técnica nº 26/2024 – Aprovação do RCO parcial (SEI nº 16242331) e a Nota Técnica 27/2024 (SEI nº 16242443) de apresentação do Termo Aditivo e atualização do Plano de Trabalho ao TED 04/2023/SE/SAGICAD, além da necessidade de ampliar o prazo para a execução do objeto, propõe-se também a inclusão de duas novas etapas que ampliam o valor de execução deste TED, conforme descrito a seguir:

- Incluir na Meta 4 a Etapa 3: Planejamento de ações para implementar tecnologias assistivas;
- Incluir na Meta 4 a Etapa 4: Implantação e consolidação da Inovateca;
- Incluir o valor de R\$ 289.999,94 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), e
- Prorrogar o prazo de vigência do TED Nº 04/2023/SE/SAGICAD para até 30 de abril de 2026.

A inclusão das etapas 3 e 4, no valor total de R\$ 289.999,94 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e o prazo de vigência do TED estão fundamentados a seguir:

- Meta 4 – Etapa 3 - Planejamento de ações para implementar tecnologias assistivas: Considerando as características da missão do MDS, e a vinculação com as ações de inclusão e cidadania, com as atuais tecnologias, a "Inovateca" deve se destacar na inclusão de todas as pessoas que precisam de tecnologias assistivas. Para essa ação e procurando o melhor custo-benefício, recomenda-se a realização de relatório de avaliação, diagnóstico e planejamento de ações para implementação das tecnologias assistivas necessárias, incluindo a indicação de aquisição de equipamentos/softwares/assinaturas e assessoria na implementação, bem como capacitação, bolsistas para implementar e acompanhar as ações de pesquisa no período de janeiro/2025 a abril de 2026.

- Meta 4 - Etapa 4 - Implantação e consolidação da Inovateca: Considerando que na INOVATECA a programação deverá atingir todas as pessoas usuárias sensíveis ao projeto e aquelas que quiserem contribuir na sua construção. Nessa nova etapa uma pesquisa para avaliar a fase de adequação da rotina, e aplicação do plano de marketing se torna necessária. Durante a consolidação do trabalho na "Inovateca", a pesquisa poderá indicar também a preferência das pessoas usuárias por atividades e serviços, como também propor uma agenda cultural e um laboratório de Inovação, planejamento de oficinas, atividades educativas, considerando-se a missão do Ministério e o foco de cada atividade de suas Secretarias. A proposta, desde o início, é que esse espaço inovador crie um ambiente de interação entre as pessoas facilitando atividades de criação e inovação no ambiente de trabalho como um todo. Propõe-se a elaboração de relatório contendo: projeto com a apresentação dos serviços extras viáveis, ou seja, além dos serviços básicos de empréstimos de livros; apresentação para cada serviço a ser implementado, como, por exemplo: catálogo de eventos para a Biblioteca, desenvolvimento de atividades culturais, de fomento à leitura e pesquisa atividades de capacitação e uso da Inovateca como um espaço de laboratório de inovação; relatório descritivo do ciclo de implementação (etapas); acompanhamento e avaliação do serviço implementado e recomendações para prosseguimentos futuros.

Tendo em vista o perfil do trabalho desenvolvido pela UnB e a similaridade dos projetos atualmente demandados com aqueles já em desenvolvimento pela Universidade, consideramos tanto conveniente quanto oportuno incorporar os novos objetivos e alterações ao referido TED. Continuaremos a contar com a qualificação e o desempenho demonstrado pela UnB, o que beneficiará significativamente as ações do MDS.

## ALTERAÇÕES

Este Termo Aditivo altera o TED Nº 04/2023/SE/SAGICAD (SEI nº 14288329) e o seu Plano de Trabalho original (SEI nº 14404744) conforme itens a seguir:

### Item 01 alterado no TED nº 04/2023: prazo

#### 5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada é de 18 (dezito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, que foi em 26 de maio de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência deste TED **até 30/04/2026**.

### Item 02 alterado no TED nº 04/2023: valor

#### 6. VALOR DO TED

O presente Termo Aditivo estabelece o valor total do TED em **R\$ 3.691.299,94 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**.

### Item 03 alterado no Plano de Trabalho: valor e redação

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Inclusão na Meta 4 das etapas 3 e 4 que amplia o valor de execução deste TED em R\$ 289.999,94 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) conforme apresentado a seguir:

#### META 4: Plano de Comunicação e Marketing

- Etapa 3 Planejamento de ações para implementar tecnologias assistivas

**Unidade de Medida:** Relatório de avaliação, diagnóstico e planejamento de ações para implementação das tecnologias assistivas necessárias, incluindo a indicação de aquisição de equipamentos/softwares/assinaturas e assessoria na implementação dessa tecnologia.

**Data prevista:** janeiro de 2025 à abril de 2026.

**Custo:** R\$100.000,00

- Meta 4, Etapa 4 (nova): implantação e consolidação da Inovateca

**Unidade de Medida:** Relatório com base no resultado das discussões realizadas nas oficinas da Enap incluindo: projeto com a apresentação dos serviços extras viáveis, ou seja, além dos serviços básicos de empréstimos de livros; apresentação para cada serviço a ser implementado, como, por exemplo: catálogo de eventos para a Biblioteca, desenvolvimento de atividades culturais, de fomento à leitura e pesquisa atividades de capacitação e uso da Inovateca como um espaço de laboratório de inovação; relatório descritivo do ciclo de implementação (etapas); acompanhamento e avaliação do serviço implementado e recomendações para prosseguimentos futuros.

**Data prevista:** janeiro de 2025 à abril de 2026.

**Custo:** R\$ 189.999,94

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 04/2023/SE/SAGICAD e não alterados pelo presente Instrumento.

## III - DATA E ASSINATURAS

Brasília, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Brasília, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\*assinado eletronicamente\*  
**LETÍCIA BARTHOLÓ DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

\*assinado eletronicamente\*  
**ROZANA REIGOTA NAVES**  
Reitora da Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por Rozana Reigota Naves, Usuário Externo, em 17/12/2024, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por Leticia Bartholo de Oliveira e Silva, Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, em 18/12/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED].